

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA

Diretrizes e Orientações
para Formação

Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal

Brasília – DF
2025



MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA

Diretrizes e Orientações
para Formação

Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal

Brasília – DF
2025



2025 Ministério da Saúde. Universidade Federal de Minas Gerais. Núcleo de Educação em Saúde Coletiva.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://bvsmis.saude.gov.br>

1ª edição – 2025 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco O, 9º andar
CEP: 70052-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-2596
E-mail: sgtes@saude.gov.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha,
Belo Horizonte/MG
CEP 31270-901 – Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3409-4125/4126

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 711 – Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG
CEP 30120-010
Tel.: (31) 3409-9673
E-mail: nescon.medicina.ufmg.br

Coordenação-geral:

Felipe Proença de Oliveira
Fabiano Ribeiro dos Santos
Erika Rodrigues de Almeida
Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas
José Eudes Barroso Vieira
Edson Hilan Gomes de Lucena
Alamanda Kfoury Pereira
Raphael Augusto Teixeira de Aguiar

Coordenação técnica e pedagógica:
Maria Inês Barreiros Senna

Assessoria técnica e pedagógica:
Cláudia Maria da Silva Marques

Elaboração de texto:

Andréa Clemente Palmier
Cláudia Maria da Silva Marques
Cristiana Leite Carvalho
Eliana Maria de Oliveira Sá
Maria Inês Barreiros Senna
Rogério de Mesquita Spínola

Revisão técnica:

Erika Rodrigues de Almeida
Lanusa T. Gomes Ferreira
Rejane Teles Bastos

Colaboração técnica:

Amanda Pinto Bandeira de S. Marques
Doralice Severo Cruz
Joana Danielle Brandão Carneiro
Lorena Albuquerque de Melo
Luis Carlos Nunes Vieira de Vieira
Paulo Júlio da Silva Filho

Projeto gráfico:

Eduardo Pinto Grisoni

Editora responsável:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Gestão Editorial
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Anexo, 3º andar, sala 356-A
CEP: 70058-900 – Brasília/DF
Tels.: (61) 3315-7790 / 3315-7791
E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Equipe editorial:

Normalização: Valéria Gameleira da Mota
Revisão textual: Khamila Silva e Luana Gonçalves
Design editorial: Marcos Melquíades

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde.

Diretrizes e orientações para formação auxiliar e técnico em saúde bucal [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal de Minas Gerais, Núcleo de Educação em Saúde Coletiva. – Brasília : Ministério da Saúde, 2025.

64 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_formacao_tecnico_saude_bucal.pdf
ISBN 978-65-5993-845-2

1. Saúde Bucal. 2. Diretrizes 3. Formação Técnica. I. Título. II. Universidade Federal de Minas Gerais. III. Núcleo De Saúde Coletiva.

CDU 616.31

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2025/0341

Título para indexação:

Guidelines and guidance for training: Oral Health Assistant and Technician

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASB	Auxiliar em Saúde Bucal
CF/88	Constituição Federal do Brasil – 1988
Cgaes	Coordenação-Geral de Ações Estratégicas na Saúde
CGSB	Coordenação-Geral de Saúde Bucal
CEB	Câmara de Educação Básica
CNE	Conselho Nacional de Educação
DC	Diretrizes Curriculares
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
Deges	Departamento de Gestão da Educação na Saúde
EPS	Educação Permanente em Saúde
FM-UFMG	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
Nescon	Núcleo de Educação em Saúde Coletiva
Opas/BRA	Organização Pan-Americana da Saúde – Brasil
PNSB	Política Nacional de Saúde Bucal
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPP	Projeto Político Pedagógico
RAS	Rede de Atenção à Saúde
Rasb	Rede de Atenção à Saúde Bucal

Saps	Secretaria de Atenção Primária à Saúde
SGTES	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TSB	Técnico em Saúde Bucal
TDS	Tecnologias Digitais em Saúde

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	17
2.1	Abordagem conceitual e metodológica	20
2.2	Competências profissionais para atuação de auxiliares e técnicos em saúde bucal: ações, saberes, atitudes e valores sociais	23
2.3	Saberes cognitivos, operacionais, reflexivos, psicoativos e psicossociais relacionados às competências profissionais de auxiliares e técnicos em saúde bucal	35
3	MARCO DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR	44
3.1	Justificativa	45
3.1.1	<i>Objetivo dos Cursos</i>	45
3.2	Requisitos de Acesso	46
3.3	Perfil dos(as) concluintes	46
3.4	Organização Curricular	46
3.5	Carga Horária dos Cursos	48
3.6	Conteúdo	49
3.7	Modalidade	49
3.8	Cenários de Atividades Teórico-Práticas	50
3.9	Estágio Curricular Supervisionado	50
3.10	Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	51

3.11	Pessoal Docente e Técnico	51
3.12	Recursos Didáticos	52
3.13	Instalações, Insumos e Equipamentos	52
3.14	Avaliação	53
3.15	Certificação	54
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
	REFERÊNCIAS	59

APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS) apresenta para trabalhadoras e trabalhadores da saúde e da educação as *Diretrizes e Orientações para Formação de Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal*. Sua elaboração, promovida pela Coordenação-Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde do Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (Cgaes/Deges/SGTES/MS), contou com a parceria da Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (CGSB/Desco/Saps/MS) e do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (Nescon/FM-UFMG).

A SGTES, baseada no artigo 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), coordena nacionalmente a missão ordenadora da formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS), atuando decisivamente na indução e no fortalecimento da qualificação profissional no âmbito do Sistema e da sociedade como um todo. Assim, promove e viabiliza avanços nos processos regulatórios da educação e do trabalho, numa perspectiva estruturante para ampliar a qualidade do cuidado, o acesso aos serviços de saúde, o fortalecimento da integralidade e da continuidade do cuidado, bem como da interprofissionalidade na atenção à saúde. Dessa forma, os avanços na formação profissional em saúde são compreendidos, no contexto da Administração Federal, como um conjunto de estratégias e

ações que podem contribuir para o aumento da eficiência do sistema de saúde, em todos os seus processos de organização e de implementação.

A SGTES assume que a efetividade esperada na melhoria da qualidade e da segurança da atenção à saúde exige trabalhadoras(es) e gestoras(es) capacitadas(os) e sensibilizadas(os) para uma atuação centrada na ética, na capacidade crítica e técnica e no trabalho em equipe; e assume a significativa importância do trabalho técnico de nível médio em saúde no SUS, dado o número expressivo que representam, o significado e a transcendência das ações que realizam e o engajamento no processo de produção em saúde. Trabalhadoras e trabalhadores técnicos de nível médio integram as equipes de trabalho e contribuem, decisivamente, para o atendimento às necessidades de saúde das pessoas e dos grupos populacionais, com grande potencial para favorecer acesso e cuidado a populações, histórica e socialmente, mais vulneráveis: habitantes de territórios de campos, florestas e águas, especialmente em quilombos, assentamentos e áreas indígenas. A contribuição dessas(es) trabalhadoras(es) caminha em direção à integralidade e à resolutividade da atenção em saúde.

Numa perspectiva inclusiva e tomando os princípios e os conceitos da educação permanente em saúde como diretrizes estruturantes, a SGTES compreende que a base de construção, aprimoramento e avaliação da formação de trabalhadoras(es) da saúde é, fundamentalmente, a sintonia com as políticas e as legislações dos Ministérios da Educação e da Saúde,

e a coparticipação pactuada, com envolvimento da gestão, do controle social e das(os) trabalhadoras(es) que fazem o SUS acontecer, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988.

Ressalta-se que a elaboração dessas Diretrizes integra e fortalece o processo de institucionalização da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) do SUS, reforçando o compromisso do Ministério da Saúde (MS) em garantir a saúde bucal como direito.

Por fim, as diretrizes e as orientações aqui apresentadas refletem o protagonismo e o compromisso do governo federal na construção e na efetivação de processos reguladores da educação no setor da saúde, a partir de seus marcos ideológicos, políticos, conceituais e instrumentais, e da implantação de ações estruturantes que promovam sustentabilidade ao SUS. A SGTES cumpre sua missão estratégica ao adotar novos contextos e novos processos de trabalho em saúde bucal e, ao mesmo tempo, ao garantir a centralidade das estratégias da Saúde da Família como eixo estruturante, conduzindo a reorganização do processo formativo na perspectiva de integrar e possibilitar a atuação de auxiliares e técnicos em toda a Rede de Atenção da Saúde Bucal.

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Ministério da Saúde

1

INTRODUÇÃO

Os profissionais técnicos de nível médio, em geral, integram o processo de produção em saúde e têm importância estratégica para a melhoria da qualidade dos serviços. A força de trabalho desses profissionais é quanti e qualitativamente muito significativa, pois atua no apoio ao diagnóstico médico e ao radiodiagnóstico; na produção de órteses e próteses; na promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos; e na recuperação nos diversos espaços e contextos em que ocorrem os cuidados de saúde. Também têm importante protagonismo na otimização do uso crítico da tecnologia em saúde, na redução das perdas operacionais e dos custos e, conseqüentemente, no favorecimento da adoção de condutas epidemiológicas, clínicas e cirúrgicas favorecedoras da saúde dos usuários.

Destaca-se que nos últimos 50 anos muitos aspectos do processo de trabalho desses profissionais foram alterados, especialmente pela automação e incorporação de novas e avançadas Tecnologias Digitais em Saúde (TDS). A análise do impacto dessas inovações no âmbito da atuação dos técnicos de nível médio da saúde, no Brasil, é precária ou inexistente; no entanto, permanecem atuais as necessidades de compreender e projetar a ação desses profissionais para um mundo em profunda transformação pela incorporação das TDS. No SUS, os modelos de organização da Atenção trazem elementos essenciais para induzir estratégias de formação na perspectiva de qualificar a própria rede de serviços, tendo a importância do trabalho humano crítico em destaque.

Na área da saúde bucal, a atuação de auxiliares e técnicos na produção de cuidados, desde a década de 1980, tem contribuído para a implementação de uma prática voltada para o controle de doenças e para a promoção da saúde bucal, favorecendo a reorganização do processo de trabalho em odontologia e uma atuação onde a equipe compreenda e faça seu trabalho como agente ativo na construção social da saúde.

A qualificação e a formação dessas trabalhadoras e desses trabalhadores se mostra fundamental para a reorganização do modelo de atenção em saúde bucal, de modo a contribuir, de maneira decisiva, para a ampliação do acesso e para a integralidade da atenção na área.

Nesse sentido, a elaboração de *Diretrizes e Orientações para Formação de Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal* integra o conjunto de documentos regulatórios disponibilizados pela SGTES para todos os atores interessados, incluindo a sociedade em geral. Sua finalidade precípua é orientar as instituições formadoras na formulação de currículos articulados aos princípios e aos valores do SUS (CF/88), com destaques para as perspectivas assumidas – da saúde como direito fundamental e pelo conceito ampliado de saúde – contidos na Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (Redação dada pela Lei n.º 12.864, de 2 de setembro de 2013).

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Além das definições da CF/88 e da Lei n.º 8.080/1990, a organização destas Diretrizes apoia-se nos fundamentos políticos e estratégicos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde do Ministério da Saúde (Pneps), nos documentos regulamentadores da educação profissional em nível técnico, do Ministério da Educação (MEC), e na observância de leis, decretos, resoluções e pareceres que regulam, no Brasil, a formação e o exercício profissional de auxiliares e técnicos em saúde bucal.

Destaca-se que a elaboração dessas Diretrizes foi precedida pela revisão/atualização do documento *Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário – Perfil de Competências Profissionais* (Brasil, 2004), publicado pelo MS. Dessa forma, estruturalmente, essas Diretrizes possuem como princípio organizador do processo educativo: um novo perfil de competências sistematizado.

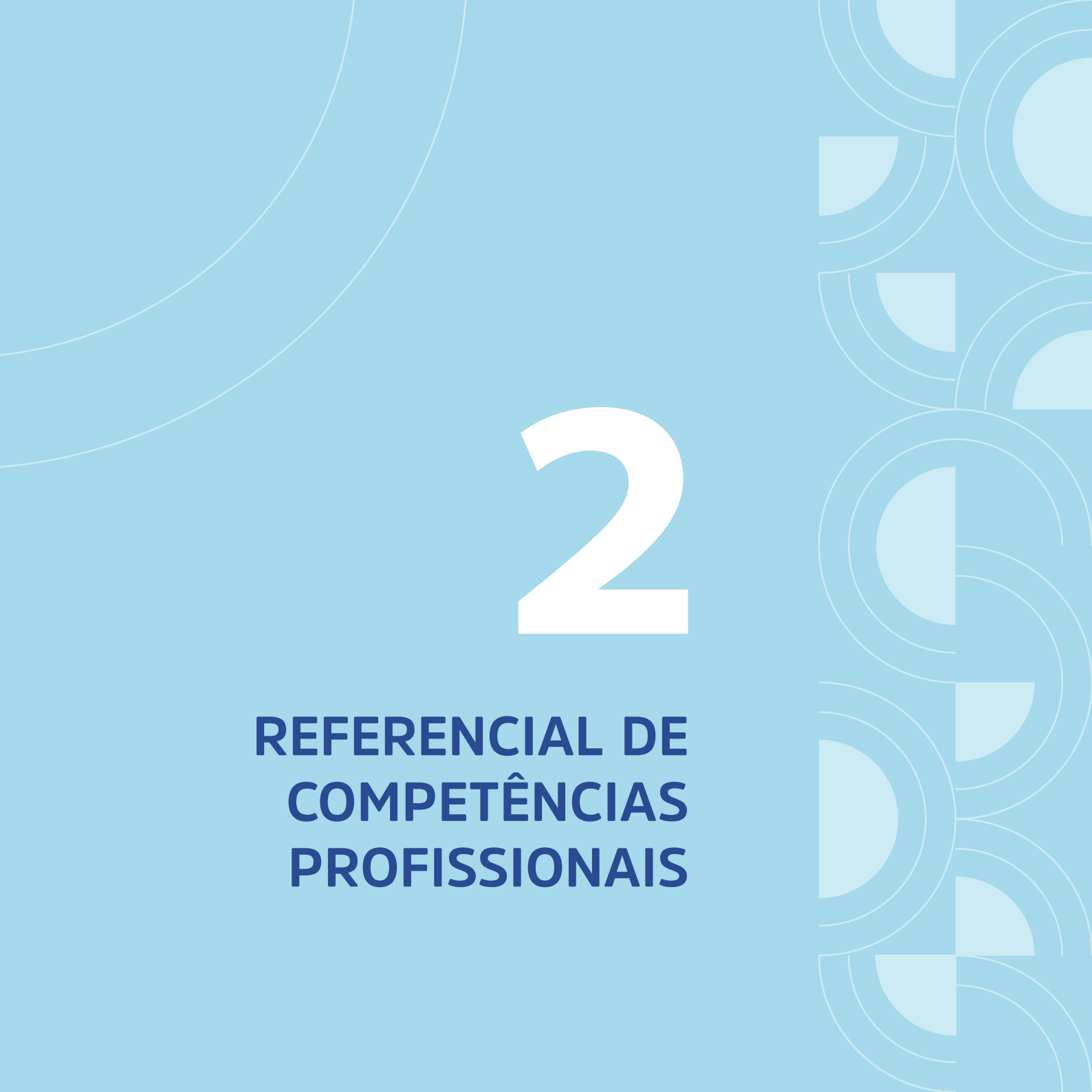
Este novo perfil manteve o conceito crítico-emancipatório da competência profissional e, para ser elaborado, adotou a abordagem metodológica elaborada por Zarifian (2003), tendo recebido, por opção conceitual, a denominação *Referencial de Competências Profissionais para Atuação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal*.

No Capítulo 2 deste documento são apresentados: o conceito, os princípios e os pressupostos da competência; a abordagem metodológica utilizada; e o documento pactuado como *Referencial de Competências Profissionais para Atuação de Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal*, que subsidia a elaboração das Diretrizes.

No Capítulo 3, o *Marco de Orientação Curricular* está explicitado conforme os elementos necessários à formulação do Projeto Político Pedagógico (PPP) de curso, segundo a orientação do Ministério da Educação de situar a proposta do curso na dinâmica e no plano de trabalho institucional, com destaque para a necessidade e a oportunidade da oferta no contexto geopolítico social em que será desenvolvido.

As Considerações Finais e as Referências finalizam o documento Diretrizes e Orientações para Formação de Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal.

Finalmente, destaca-se que este documento de diretrizes e orientações para a formação de auxiliares e técnicos em saúde bucal tem como pressupostos (i) a coerência com os princípios gerais que regem a prática profissional de todas(as) trabalhadoras(es) da saúde: princípios éticos e de trabalho em equipe, implícitos no arcabouço jurídico-legal que rege o Sistema de Saúde no Brasil (SUS); (ii) a necessidade de contemplar todos os aspectos relacionados à prática de auxiliares e técnicos em saúde bucal, considerando suas especificidades em relação aos locais de produção dos serviços; às formas de inserção, organização e regulação do trabalho; (iii) o atendimento das demandas dos indivíduos, famílias, coletividade e grupos específicos e (iv) a observância às leis, aos decretos, às resoluções, bem como aos pareceres que regulam a formação e o exercício profissional desses trabalhadores.



2

REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

A SGTES, na proposição de diretrizes e orientações para a educação profissional técnica de nível médio, definiu uma concepção de competência fundamentada no modelo da competência na perspectiva crítico-emancipatória, conforme proposição de Deluiz (2001). Nesse modelo, a competência profissional é compreendida como uma construção social, admitindo-se que seu desenvolvimento não se restringe à perspectiva individual, uma vez que elas são construídas ao longo da vida profissional, pressupondo compartilhamento de experiências e práticas coletivas, em contextos que, frequentemente, podem variar. A noção de competência profissional, dessa forma, vincula-se ao conceito de trabalho em saúde como conjunto complexo e diverso de saberes a serem postos em ação diante de necessidades e demandas singulares e coletivas de intervenção no processo saúde-doença (Deluiz, 2001).

No âmbito do MS, competências profissionais para o cuidado em saúde são compreendidas a partir da sua dimensão *ética*, em que a produção e a prestação dos serviços se caracterizam, fundamentalmente, pelo acautelamento dos riscos e o resguardo do direito à vida com qualidade (Brasil, 2000). O MS definiu como pressupostos para a competência profissional (Brasil, 2000):

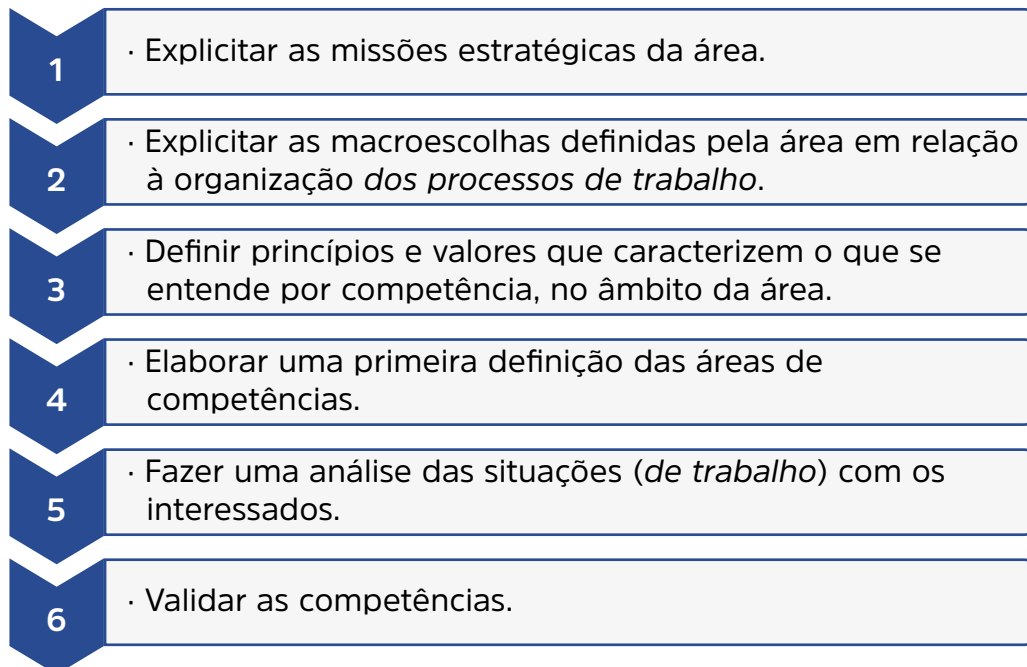
- A concepção de saúde como qualidade de vida.

- O contexto e a concepção de saúde tendo os princípios da Reforma Sanitária como referência e o Sistema Único de Saúde como estratégia de reordenação setorial e institucional.
- O processo de trabalho em saúde, considerando suas especificidades – é coletivo e as decisões a serem tomadas implicam na *articulação de vários saberes* que, por sua vez, provêm de várias instâncias: bases científicas e instrumentais, com ênfase no conhecimento científico; bases tecnológicas, com ênfase no conhecimento técnico; e a experiência de trabalho e social. Todas essas instâncias mediadas pela dimensão ético-política.
- A necessidade de desenvolver competências formais e ético-sociais que assegurem a competência necessária ao cuidado em saúde.

Considerando estes pressupostos, a competência profissional para o trabalho em saúde implica uma superação de condutas alienadas pela construção de práticas em que a autonomia, o compromisso, a iniciativa e a responsabilidade sejam requisitos importantes na busca de soluções para os eventos com os quais os profissionais se deparam. O desenvolvimento desses atributos e valores pelos profissionais favorece a superação de práticas descomprometidas com a realidade, referenciadas apenas em normas e rotinas previamente estabelecidas. Com este direcionamento, a competência profissional expressa capacidade de participação ativa, consciente e crítica no atendimento às necessidades e demandas de saúde da pessoa, de grupos e de coletividades, no sentido de contribuir para a efetivação da atenção à saúde como direito da população (Brasil, 2000).

2.1 Abordagem conceitual e metodológica

Na construção do referencial de competências profissionais de auxiliares e técnicos em saúde bucal, optou-se por adotar conceitos e proposições discutidos por Zarifian (2003) e Le Boterf (2003), que trazem uma visão ampliada da competência, sintonizada com a qualidade requerida pelo SUS e com as necessidades de desenvolvimento de sua força de trabalho. Optou-se também pela abordagem metodológica para aplicação do modelo da competência constituída por seis etapas (Zarifian, 2003), apresentada no diagrama a seguir.



As análises que possibilitaram a aplicação das quatro primeiras etapas da metodologia utilizada nortearam a efetivação da quinta etapa, qual seja, a realização das oficinas de trabalho, possibilitando conformar um referencial sintonizado com a missão da saúde bucal, suas estratégias e macroescolhas, com os valores e os princípios apresentados como competência transversal. O caminho metodológico, nesse sentido, permitiu maior visibilidade das práticas desenvolvidas pelos auxiliares e técnicos em saúde bucal.

Como resultado do processo metodológico percorrido nessas cinco etapas, foram elaboradas sete competências profissionais, apresentadas conforme proposição de Deluiz (2001), "as competências devem ter uma redação abrangente e ampla, que dialoga com as abordagens emancipatórias da organização do trabalho e da educação".

Dessa forma, cada competência expressa e contextualiza um conjunto de saberes que possuem bases conceituais e tecnológicas próprias ou afins. E todas elas, juntas, expressam a lógica de organização do processo de trabalho da área à qual estão referidas. Importante destacar que o conjunto das ações, dos saberes (que incluem dimensões cognitivas, operacionais, organizativas, reflexivas, psicoativas e psicossociais) e das atitudes e valores (balizadores das práticas dos trabalhadores) são os elementos constitutivos de cada competência.

Como resultado do processo metodológico percorrido, foram elaboradas as competências profissionais para atuação de auxiliares e técnicos em saúde bucal, sendo cada uma delas sintonizada aos eixos estruturantes que definem o escopo de prática desses profissionais. Os eixos considerados foram: promoção da saúde; planejamento em saúde bucal; educação para o trabalho em saúde; ações coletivas e individuais de prevenção e controle das doenças bucais; organização dos ambientes de trabalho; ações preventivas e restauradoras em saúde bucal; atitudes e valores sociais para o trabalho em saúde bucal.

Importante salientar que todas as competências integram o itinerário de formação de auxiliares e técnicos em saúde bucal, sendo que **todas** elas, necessariamente, fazem parte do escopo de prática do técnico, mas somente parte delas estão pertinentes ao processo de trabalho do auxiliar.

2.2 Competências profissionais para atuação de auxiliares e técnicos em saúde bucal: ações, saberes, atitudes e valores sociais

EIXO ESTRUTURANTE – PROMOÇÃO DA SAÚDE
COMPETÊNCIA 1
Propor e desenvolver ações que demonstrem a compreensão do processo saúde-doença, dos conceitos e das estratégias da promoção da saúde da população e do controle social das práticas de saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população.
AÇÕES
▪ Identificar os principais problemas de saúde da comunidade. ▪ Identificar os determinantes e condicionantes da saúde dos indivíduos e da população. ▪ Identificar os fatores de proteção à saúde de indivíduos e da população. ▪ Orientar a população quanto a situações que afetam, positiva ou negativamente, as condições de saúde. ▪ Comunicar aos serviços de saúde ou órgãos competentes a ocorrência de situações na comunidade que necessitem de intervenção das equipes de saúde. ▪ Levantar dados e informações relativas às práticas de promoção da saúde utilizadas pela comunidade. ▪ Orientar famílias e comunidade sobre medidas de proteção e cuidado relacionadas ao ambiente domiciliar e peridomiciliar. ▪ Orientar indivíduos, famílias e grupos sobre medidas de proteção à saúde, conforme demandas e necessidades específicas. ▪ Realizar ações educativas junto a grupos específicos da população.

- Realizar ações educativas voltadas para trabalhadores e agentes promotores da saúde.
- Apoiar a qualificação de lideranças comunitárias para desenvolver ações de promoção da saúde.
- Apoiar ações de promoção da saúde por meios digitais, institucionais e comunitários, para a disseminação de informações.
- Participar da implementação de ações e ou de programas voltados para a promoção da saúde da população e para a prevenção de riscos sanitários, considerando as Redes de Atenção à Saúde do SUS.
- Atuar junto aos serviços de saúde na investigação e no controle de surtos, epidemias e pandemias.
- Realizar ações educativas na saúde, com ênfase na Educação Popular em Saúde e com atenção às especificidades dos diversos grupos populacionais.
- Elaborar materiais educativos diversos, de acordo com a população participante da ação educativa.
- Participar de conselhos de saúde e de outras instâncias de interesse dos serviços de atenção à saúde.
- Participar de conferências municipais de saúde e outras conferências.
- Participar de comissões intersetoriais e intrasetoriais.
- Apoiar o controle social das ações de saúde.
- Reconhecer a saúde como direito de cidadania.
- Interagir com parceiros dos setores governamental e não governamental para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.
- Comunicar potenciais fatores de risco à saúde da população e territórios.

EIXO ESTRUTURANTE – PLANEJAMENTO EM SAÚDE BUCAL

COMPETÊNCIA 2

Planejar, em equipe, o trabalho em saúde bucal nos serviços e no território onde atua, utilizando conceitos e ferramentas do planejamento e dos sistemas de informação.

AÇÕES

- Participar da implementação do modelo de atenção em saúde bucal, de acordo com orientações da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB).
- Realizar o levantamento das necessidades em saúde bucal, identificando e promovendo a inclusão prioritária dos grupos vulnerabilizados, sócio e historicamente.
- Promover a vigilância em saúde bucal identificando problemas, doenças e agravos.
- Participar do planejamento e da organização das ações de saúde bucal coletivas e individuais, a serem desenvolvidas no âmbito do serviço de saúde e do território.
- Contribuir para o envolvimento da comunidade nas ações de planejamento e avaliação local do serviço de saúde bucal.
- Participar da organização do cronograma de ações coletivas e individuais da saúde bucal.
- Monitorar as atividades programadas e realizadas.
- Avaliar as atividades programadas e realizadas.
- Participar do planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de ações conjuntas intersetoriais.
- Atuar de forma intra e intersetorial para o enfrentamento dos problemas, das doenças e dos agravos em saúde bucal.

- Participar do monitoramento e da análise de indicadores de saúde bucal.
- Sistematizar informações a partir de dados epidemiológicos em saúde bucal.
- Registrar dados nos sistemas de informação em saúde ou em outros instrumentos de gestão de dados.
- Acompanhar relatórios e outros documentos no sistema de informação.
- Utilizar ferramentas e aplicativos tecnológicos na rotina de trabalho da saúde bucal.
- Atualizar formulários utilizados na saúde bucal, conforme necessidades do serviço.
- Participar da elaboração de instrumentos de monitoramento e avaliação da saúde bucal.
- Participar da avaliação das ações realizadas pela equipe de profissionais da Rede de Atenção à Saúde Bucal.
- Participar de reuniões de equipe.
- Elaborar relatórios de atividades realizadas, conforme normas de serviço.
- Participar da organização do fluxo de trabalho da equipe de saúde bucal.
- Planejar o próprio processo de trabalho, considerando prioridades definidas pelo modelo de atenção em saúde bucal implementado no serviço.
- Participar de grupos técnicos de trabalho da saúde bucal.
- Apoiar o trabalho da gestão dos serviços de saúde da Rede de Atenção à Saúde Bucal, conforme demandas.

- Contribuir com a reprogramação das atividades e/ou estratégias definidas no plano de ação, com base nos resultados alcançados.
- Contribuir no planejamento das ações e no processo de trabalho da integração ensino-serviço-comunidade.

EIXO ESTRUTURANTE – EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO EM SAÚDE

COMPETÊNCIA 3

Participar de processos sistematizados de educação para o trabalho, incluindo Educação Permanente em Saúde (EPS), pesquisas e práticas relacionadas ao aperfeiçoamento em saúde.

AÇÕES

- Participar do processo de Educação Permanente em Saúde (EPS) voltada para os(as) trabalhadores(as) dos serviços.
- Participar das ações de integração ensino-serviço-comunidade.
- Divulgar ações e experiências da saúde bucal em eventos, cursos, informativos, revistas e outros meios pertinentes.
- Participar da elaboração de trabalhos para publicação e apresentação em eventos (reuniões, oficinas de trabalho, congressos, seminários, outros).
- Elaborar materiais informativos e pedagógicos voltados para a comunidade e para utilização em eventos.
- Apoiar a organização de eventos educativos em saúde bucal para trabalhadores, nos âmbitos regional, municipal e nacional.
- Atuar como facilitador em ações de educação permanente para trabalhadores(as) da saúde.

- Participar em processos de educação permanente de temas da saúde e da saúde bucal.
- Participar em cursos e eventos para atualização de temas da saúde e da saúde bucal.
- Utilizar ferramentas de educação a distância.

EIXO ESTRUTURANTE – ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO

COMPETÊNCIA 4

Realizar ações de organização dos ambientes de trabalho e de apoio ao atendimento clínico e cirúrgico, considerando as características e as finalidades das ações realizadas.

AÇÕES

- Interagir com usuários e equipes de saúde considerando princípios éticos, bioéticos, dos direitos humanos nas relações de trabalho.
- Trabalhar em equipe nos diversos pontos das Redes de Atenção à Saúde.
- Realizar o acolhimento e as rotinas de atendimento aos usuários, conforme protocolo do serviço.
- Avaliar o fluxo de atendimento dos usuários segundo o nível da Rede de Atenção em Saúde Bucal.
- Adotar medidas de segurança do profissional, do usuário e do ambiente relacionados ao trabalho odontológico.
- Realizar processos de biossegurança e de controle de infecção em odontologia.

- Aplicar medidas de gestão e segurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- Operar equipamentos odontológicos segundo princípios ergonômicos, de segurança e das recomendações do fabricante.
- Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos.
- Registrar dados relacionados ao controle administrativo do trabalho em saúde bucal.
- Analisar as informações relacionadas ao controle administrativo do trabalho em saúde bucal.
- Instrumentar os profissionais de saúde bucal nas intervenções clínicas e cirúrgicas, observando os princípios da ergonomia (trabalhos a quatro e seis mãos).
- Manipular materiais de uso odontológico.
- Auxiliar no cuidado e no atendimento de usuários em ambiente domiciliar e nos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.
- Aplicar princípios de manejo do usuário.
- Realizar o manejo de pessoas com deficiência, conforme as condições apresentadas.
- Orientar o usuário, acompanhante e familiares em relação aos cuidados necessários antes, durante e após atendimentos clínico e cirúrgico.
- Realizar procedimentos de primeiros socorros.

**EIXO ESTRUTURANTE – AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS DE
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS**

COMPETÊNCIA 5

Implementar ações coletivas de prevenção e controle das doenças bucais e agravos dirigidas à população e a grupos específicos, considerando necessidades de informação e orientação, bem como características dos espaços e dos contextos em que o trabalho é realizado.

AÇÕES

- Realizar visita domiciliar.
- Reconhecer situações ou condições potencialmente capazes de provocar agravos e doenças bucais.
- Orientar a população sobre questões que afetam, positiva ou negativamente, a saúde bucal.
- Organizar a agenda de ações educativas junto à comunidade.
- Orientar indivíduos, famílias e grupos específicos da comunidade sobre formas de prevenção de riscos à saúde bucal.
- Envolver a comunidade na elaboração de materiais educativos sobre meios de prevenção e controle dos agravos e das doenças bucais.
- Utilizar recursos de comunicação, incluindo mídias sociais, para educação em saúde bucal.
- Preparar materiais informativos sobre cuidados preventivos em saúde bucal, considerando diferentes características e necessidades dos grupos sociais.

- Divulgar para a população as ações e/ou os programas da área da saúde bucal voltados para a prevenção e controle das doenças bucais.
- Reconhecer sinais e sintomas de doenças bucais e encaminhar para o atendimento clínico.
- Realizar atividades educativas para o autocuidado em saúde bucal junto aos diferentes grupos sociais.
- Realizar atividades de higiene bucal supervisionada junto aos diferentes grupos sociais.
- Promover atividades coletivas de prevenção da doença cárie com a utilização de fluoretos.
- Registrar e produzir relatórios das atividades coletivas desenvolvidas.

EIXO ESTRUTURANTE – AÇÕES PREVENTIVAS E RESTAURADORAS EM SAÚDE BUCAL

COMPETÊNCIA 6

Realizar ações de atendimento clínico em saúde bucal, na perspectiva de favorecer o conforto, a estética e a função mastigatória do usuário, em toda a Rede de Atenção à Saúde.

AÇÕES

- Orientar o usuário quanto ao controle de biofilme.
- Realizar evidenciação de placa, remoção de biofilmes dentários calcificados e não calcificados.
- Realizar polimento coronário.
- Realizar protocolos de higiene bucal em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva e em leitos de internação.

- Realizar isolamento do campo operatório.
- Realizar procedimentos de controle da doença cárie, com foco em técnicas minimamente invasivas.
- Realizar procedimentos restauradores diretos, conforme seu nível de atuação.
- Realizar moldagens.
- Confeccionar modelos de gesso.
- Confeccionar moldeiras.
- Realizar remoção de suturas.
- Realizar tomadas radiográficas de uso odontológico.
- Realizar escaneamento intraoral.
- Realizar fotografias de uso odontológico.
- Identificar na execução do seu trabalho as qualidades e as falhas, buscando, junto à equipe, alternativas de aprimoramento.
- Adotar medidas para a segurança do usuário de acordo com os protocolos institucionais.

EIXO ESTRUTURANTE – ATITUDES E VALORES SOCIAIS PARA O TRABALHO EM SAÚDE BUCAL

COMPETÊNCIA 7

Promover o diálogo e o trabalho em equipe, aperfeiçoando a comunicação entre seus pares e outros grupos sociais, pautando suas ações nos princípios da ética, da bioética, dos direitos dos usuários, da responsabilidade profissional e da participação social.

AÇÕES

- Atuar em equipe e com coletivos sociais, considerando as dimensões éticas e bioéticas, comunicacionais e subjetivas de cooperação entre os vários atores envolvidos com as práticas da saúde.
- Atuar de forma a construir visibilidade e confiabilidade às ações de saúde bucal.
- Tomar iniciativa e assumir responsabilidade por suas ações, considerando suas dimensões e alcances.
- Atuar considerando o alcance das missões estratégicas da área da saúde bucal.
- Mobilizar as competências necessárias para atuação profissional, nos vários contextos e processos da prática profissional.
- Compreender o significado e o sentido do próprio trabalho.
- Avaliar a utilidade e importância social, política e econômica do próprio trabalho.
- Envolver-se com as implicações produtivas e sociais da área da saúde bucal.
- Avaliar, continuamente, as necessidades e as possibilidades de aperfeiçoamento do trabalho pessoal e da equipe.
- Avaliar as necessidades de aprimoramento das práticas de saúde bucal, identificando novas competências que os profissionais precisam desenvolver.
- Compreender as redes de interdependência e de intercomplementariedade das ações de saúde.

- Compreender a importância do coletivo no desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade e a interação das várias fontes de conhecimentos, incluindo aqueles oriundos das experiências da vida profissional.
- Compreender e interagir com pessoas de diferentes condições sociais, culturas, crenças e valores.
- Identificar vulnerabilidades no território e promover a equidade no trabalho em saúde bucal.

Observação:

Em relação a esta competência, Zarifian (2001) considera que o *conceito de atitude sustenta o conceito de comportamento*

A atitude traduz o que sustenta e estabiliza o comportamento. É a maneira pela qual um indivíduo se conduz em face da realidade em geral (e não apenas diante de uma situação particular). A atitude manifesta-se individualmente, mas admite-se que ela é social, não apenas porque foi produzida em um meio sociocultural específico, mas também porque denota certa maneira de se posicionar nas relações sociais (Zarifian, 2001).

Destaca-se que essa competência é transversal à formação e às práticas desenvolvidas pelos profissionais, em todos os contextos em que eles atuam.

2.3 Saberes cognitivos, operacionais, reflexivos, psicoativos e psicossociais relacionados às competências profissionais de auxiliares e técnicos em saúde bucal

Uma reflexão importante quando se trata de apresentar saberes necessários ao desenvolvimento de competências diz respeito à aceitação de que as condições para formação das competências se desenvolvem em uma multiplicidade de lugares de socialização, entre os quais, a formação profissional, a educação permanente e a educação continuada (Zarifian, 2001).

Destaca-se que o Brasil (2007) definiu uma Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps) que se configura como aprendizagem no trabalho, em que o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, no contexto real em que ocorrem (Brasil, 2018 *apud* 2007). Essa política considera a prática como fonte de conhecimentos e de problemas, problematizando o próprio fazer; coloca os trabalhadores como atores reflexivos da prática e construtores do conhecimento e de alternativas de ação (Brasil, 2007). Essa forma de conceber e praticar a Educação Permanente em Saúde tem grande afinidade com a perspectiva de Zarifian (2001) quando ele afirma que a formação das competências se dá de múltiplas formas e em múltiplos lugares, pois resgata o papel formativo do trabalho e a importância da troca e análises de experiências na formação profissional.

Neste referencial de competências profissionais optou-se pela apresentação conjunta dos saberes, ou seja, não discriminá-los em relação a cada uma das competências. Essa opção se justifica por dois principais motivos: (1) porque a construção das unidades ou módulos dos currículos de formação requer uma hierarquização de saberes que implica, muitas vezes, em retomada de um mesmo conteúdo de forma aprofundada em diferentes unidades ou módulos; (2) porque as práticas profissionais estão em constante transformação, havendo importantes mudanças na composição das competências entre as profissões. Os saberes apresentados neste documento são considerados em suas múltiplas dimensões, tal como descreve Deluiz (2001):

- saberes cognitivos: conhecimentos, saber-saber e saber-fazer cognitivos;
- saberes operacionais: técnicos, saber-fazer, práticas, processos;
- saberes reflexivos: compreendido como comportamentos e atitudes de reflexão, de questionamento;
- saberes psicoativos: conhecimento de si, gestão do estresse, capacidade de investimento pessoal;
- saberes psicossociais: saberes relacionais, capacidade de comunicar-se.

EIXO ESTRUTURANTE – SABERES QUE COMPÕEM AS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

Saberes cognitivos, operacionais, reflexivos, psicoativos e psicossociais

- Constituição Federal/1998 – Conceito de Saúde.
- Lei n.º 8.080/1990 e Lei n.º 8.142/1990 – Leis Orgânicas da Saúde.
- Estrutura e organização do Sistema Único de Saúde: aspectos históricos, princípios e diretrizes.
- Saúde Digital no Âmbito do SUS: tecnologias digitais utilizadas na área da saúde: conceitos, uso crítico, repercussão sobre a atenção à saúde dos usuários e sobre o processo de trabalho em saúde.
- Lei n.º 14.572, de 8 de maio de 2023 – Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria GM/MS n.º 6.213, de 19 de dezembro de 2024, que institui a Rede de Atenção em Saúde Bucal.
- Lei n.º 11.889, de 24 de dezembro de 2009 – Regulamenta as profissões de auxiliar de saúde bucal (ASB) e técnico em saúde bucal (TSB) no Território Nacional.
- Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017 – Política Nacional de Atenção Básica.
- Política Nacional de Saúde Bucal: ações estratégicas para implantar as diretrizes da Lei n.º 14.572, de 8 de maio de 2023.
- Portaria n.º 2.761, de 19 de novembro de 2013 – Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (Pneps-SUS).
- Portaria n.º 2.198, de 6 de dezembro de 2023, que institui a Estratégia Antirracista para a Saúde.

- Normas de funcionamento e protocolos de atendimento no setor saúde.
- Sistemas de referência e contrarreferência.
- Trabalho interprofissional e em redes de saúde: importância, conceitos e estratégias de desenvolvimento.
- Processo saúde-doença e seus determinantes e condicionantes: conceitos e significados no âmbito do SUS.
- Mudanças climáticas: aspectos conceituais e implicações no processo saúde-doença.
- Promoção da saúde: conceito, implicações para a saúde da população e estratégias de desenvolvimento.
- Vigilâncias em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador): conceitos, importância, características e formas de atuação na saúde pública.
- Método epidemiológico e indicadores de saúde: dados demográficos, riscos sociais, sanitários e ambientais.
- Metodologias de identificação de demanda por cuidados em saúde.
- Rastreamento de necessidades em saúde bucal no território de abrangência.
- Metodologias de seleção de prioridades: indicadores demográficos, socioeconômicos, incidência e prevalência de doenças.
- Principais problemas de saúde no Brasil, com destaque para a área de atuação profissional, além dos recursos necessários e existentes para o enfrentamento desses problemas.
- Riscos ambientais e sanitários: conceitos, exemplos e medidas de prevenção.
- Riscos sociais e econômicos: conceitos e formas de enfrentamento.

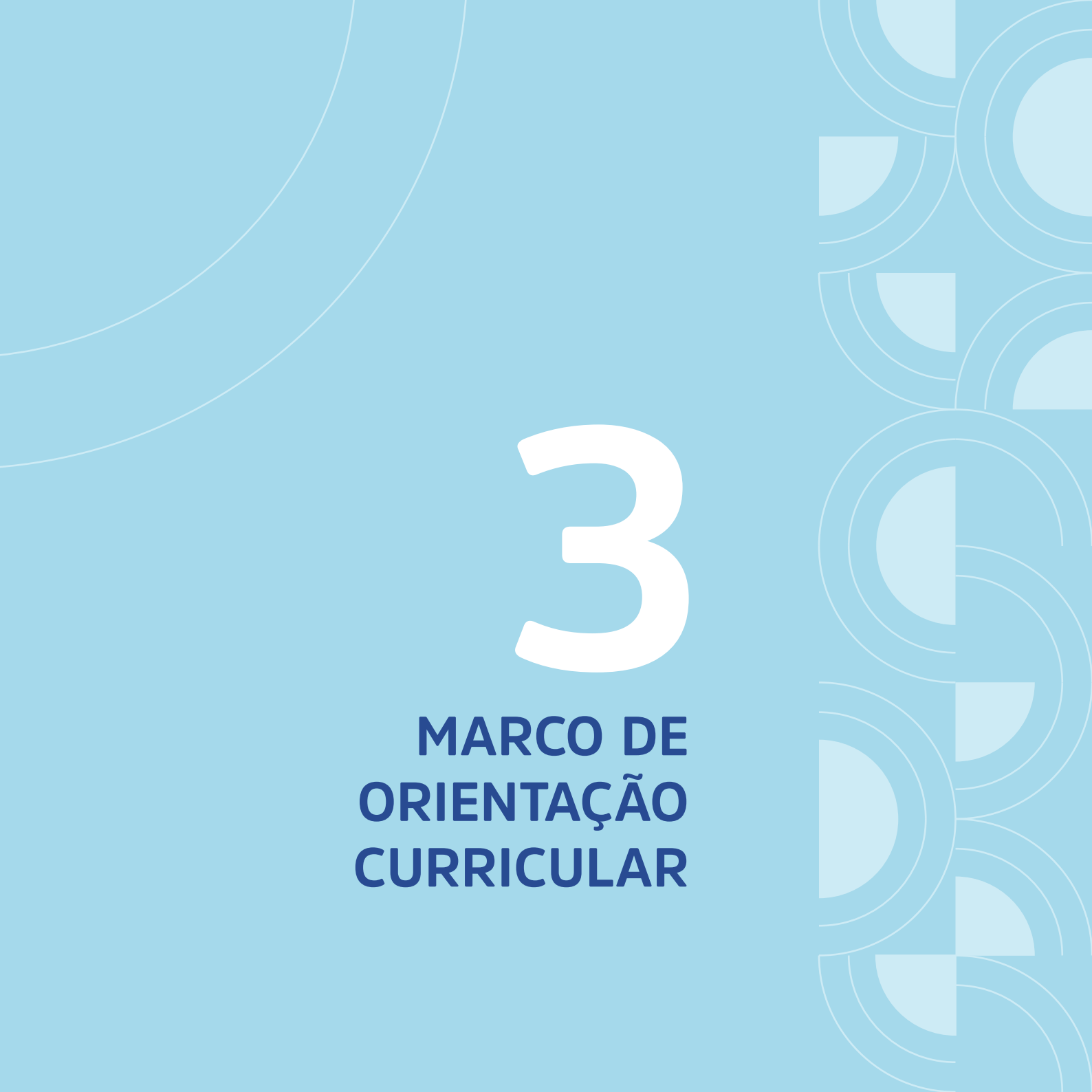
- Técnicas de elaboração de plano de ação.
- Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps).
- Comunicação em saúde, escrita e verbal: importância, estratégias, instrumentos e práticas; a comunicação oficial e não oficial.
- Educação para a saúde: processos educativos, métodos, técnicas e produção de materiais educativos.
- Estratégias de abordagem a grupos sociais.
- Cultura popular e sua relação com os processos educativos.
- Sistemas municipal e estadual de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades.
- Emergências e urgências em saúde pública: conceitos e encaminhamentos necessários.
- Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos básicos, prevenção e controle.
- Doenças de notificação compulsória.
- O trabalho na sociedade: conceito e evolução.
- Processo de trabalho em saúde bucal: organização e características do modelo de atenção.
- Projeto Terapêutico Singular (PTS): conceito e estratégias.
- Equipamentos odontológicos: conservação e manutenção.
- Normas de segurança no trabalho em saúde, em especial em saúde bucal.
- Cargas de trabalho presentes na prática da saúde bucal: conceitos, tipos, efeitos sobre a saúde do trabalhador e medidas de controle e prevenção.
- Ergonomia em odontologia: conceito, importância e técnicas.

- Saúde do trabalhador: legislação, doenças relacionadas ao trabalho em saúde e em saúde bucal; e prevenção de riscos e de doenças ocupacionais.
- Biossegurança: segurança no trabalho; prevenção e controle de incêndios e controle de infecção na prática odontológica.
- Microbiologia e parasitologia: conceitos e aplicação em saúde bucal.
- Ética e bioética no trabalho em saúde.
- Bioética na pesquisa em saúde.
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes.
- Participação e mobilização social: conceitos, fatores que facilitam e/ou dificultam a ação coletiva de base popular.
- Conceitos operados na sociedade civil contemporânea: organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais de luta e defesa da cidadania.
- Direitos humanos.
- Administração e gerenciamento em saúde bucal.
- Planejamento, monitoramento e avaliação em saúde: conceitos e metodologias.
- Informática aplicada aos serviços de saúde.
- Tecnologias digitais utilizadas na área da saúde: conceitos, uso crítico, repercussão sobre a atenção à saúde dos usuários e sobre o processo de trabalho em saúde.
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- Ferramentas e aplicativos tecnológicos utilizados no trabalho da saúde bucal.

- Sistemas de informação em saúde e em saúde bucal: conceito, finalidades, fluxos, alimentação, análise dos dados e gerenciamento.
- Técnicas para elaboração de documentos: relatórios, projetos e outros.
- Educação a distância: conceito, características e formas de utilização.
- Conceitos e técnicas de autoavaliação e avaliação formativa.
- Organização de fluxos, processos e rotinas de trabalho da saúde bucal.
- Normas aplicadas às ações de saúde bucal: Ministérios da Saúde, Educação e Trabalho. Conselho Federal de Odontologia.
- Política e modelos de atenção em saúde bucal.
- Metodologias de avaliação das condições de saúde bucal: inquérito epidemiológico, levantamento epidemiológico, levantamento de necessidades e risco de doenças bucais.
- Epidemiologia em saúde bucal.
- Paradigma da saúde bucal coletiva/processo saúde-doença bucal: conceitos, princípios e estratégias.
- Anatomia e fisiologia do corpo humano.
- Anatomia e fisiologia do aparelho estomatognático.
- Doenças de tecidos moles bucais: conceitos, características gerais, cuidados para prevenção e controle.
- Infecções bucais: causas, prevenção e controle.
- Métodos e técnicas de aplicação de agentes químicos: evidenciadores de biofilmes, soluções fluoretadas, soluções de gluconato de clorexidina, soluções antissépticas, entre outras utilizadas no controle das doenças bucais.
- Vigilância na utilização dos fluoretos e da água fluoretada.
- Estratégias de acolhimento de usuários e protocolos de atendimento.

- Princípios e técnicas de manejo do paciente durante os cuidados em saúde bucal.
- Técnicas de instrumentação.
- Materiais, medicamentos e instrumental odontológico (preparo, manipulação, acondicionamento, transporte e descarte).
- Técnica de vazamento de gesso.
- Princípios de radiologia e técnicas de utilização em odontologia.
- Escaneamento intraoral.
- Doenças sistêmicas de interesse odontológico e a inter-relação entre saúde bucal na saúde geral.
- Cuidados odontológicos para usuários em ambiente domiciliar, na atenção especializadas e em regime de internação.
- Cuidados odontológicos para usuários com deficiências.
- Cuidados odontológicos relacionados aos ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso.
- Cuidados odontológicos antes, durante e após o atendimento clínico.
- Grupos operativos em saúde bucal: conceito, finalidades e estratégias de atuação.
- Conceitos de urgência e emergência em saúde e urgências em saúde bucal: conceitos, identificação de riscos, técnicas de acolhimento e encaminhamentos.
- Primeiros socorros: identificação de situações de risco, técnicas de cuidados imediatos e encaminhamentos.
- Anatomia periodontal e anatomia dentária.
- Doenças periodontais: etiologia, etiopatogenia, tratamento, técnicas de controle de placa, raspagem e polimento coronário.
- Cárie dentária: etiologia, etiopatogenia, tratamento e controle.

- Maloclusões: etiopatogenia, tratamento e controle.
- Lesões em tecidos moles: etiologia, etiopatogenia, tratamento e controle.
- O modelo de mínima intervenção e o Tratamento Restaurador Atraumático: conceitos, finalidades e objetivos, técnicas de intervenção e de controle/manutenção.
- Procedimentos restauradores diretos: conceito, indicações, técnicas e controle de qualidade.
- Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de radiografia; medidas de proteção ao usuário e operador.
- Técnicas de operação de máquinas fotográficas.
- Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura.
- Planejamento e execução de ações pedagógicas.
- Metodologias ativas de ensino e aprendizagem: conceitos e estratégias de aplicação.
- Recursos didáticos: conceitos e técnicas de elaboração.
- Processos de supervisão: conceitos, finalidade e estratégias.
- Investigação epidemiológica aplicada aos serviços de saúde: conceito, finalidade e técnicas.



3

**MARCO DE
ORIENTAÇÃO
CURRICULAR**

3.1 Justificativa

Contextualiza a necessidade da formação, levando em conta a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), as missões estratégicas da área e as formas de organização dos processos de trabalho expressas no modelo de atenção à saúde bucal adotado nos âmbitos estadual, regional e/ou municipal. A justificativa situa a necessidade e a importância do trabalho de auxiliares e técnicos na conformação da equipe de saúde bucal, destacando a oportunidade da oferta educacional nos contextos geopolítico, social, econômico e epidemiológico das populações que serão beneficiadas pela formação e pelo trabalho destes profissionais. Dessa forma, a justificativa, expressa no PPP dos cursos, confere identidade aos processos educativos que serão desenvolvidos.

3.1.1 *Objetivo dos Cursos*

Redigidos conforme normas de redação específicas, orientam a organização do programa curricular dos cursos. Os objetivos expressam as metas ou os resultados que se pretendem alcançar com a formação e, por isso, devem: ser bem definidos, consistentes entre si; e favorecer o monitoramento e a avaliação dos educandos e do próprio processo educativo. Os elementos que justificam a oferta dos cursos e as competências a serem desenvolvidas pelos alunos são referências para a formulação dos objetivos.

3.2 Requisitos de Acesso

Definidos pela legislação educacional do Ministério da Educação: Lei n.º 9.394/1996; Parecer CNE/CEB n.º 16/1999; Resolução CNE/CEB n.º 04/1999; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/ Eixo Ambiente e Saúde/2020 e pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021.

3.3 Perfil dos(as) Concluintes

O perfil do(a) concluinte está em consonância com (i) o perfil de competências de cada categoria profissional definido pela legislação; (ii) a justificativa e (iii) os objetivos dos cursos, expressando o que se espera dos profissionais formados. Esses perfis reiteram o desenvolvimento, pelo(a) aluno(a), das competências que fundamentam o Projeto Político Pedagógico (PPP).

3.4 Organização Curricular

A organização curricular dos cursos é prerrogativa e responsabilidade da instituição de ensino. Recomenda-se, no entanto, que ela seja fundamentada nos princípios e nas estratégias da Educação Permanente em Saúde (EPS) e aponte uma articulação pedagógica dinâmica entre trabalho e ensino, prática e teoria, buscando efetiva integração com as realidades locais e com os princípios e diretrizes do SUS. Por meio deste enfoque pedagógico, ensino e aprendizado incorporam-se à vida cotidiana das organizações e

às práticas sociais e de trabalho, no contexto real em que elas ocorrem. Isso modifica, essencialmente, as estratégias educativas porque toma a prática como fonte de conhecimento e de problemas: os educandos são estimulados a refletir suas práticas e a construir novos conhecimentos e alternativas de ação; a importância do trabalho em equipe, na perspectiva das práticas integrativas e da complementaridade, é resgatada em contraponto à fragmentação das disciplinas; os espaços educativos são ampliados, incorporando novos equipamentos e contextos sociais.

Do ponto de vista de sua estrutura, propõe-se que o curso seja organizado em áreas temáticas, constituídas por unidades ou módulos que organizam a aprendizagem por meio de atividades que articulem práticas-teorias-práticas. As atividades educativas devem ser desenvolvidas, preferencialmente, na modalidade presencial, podendo ser incluídas atividades a distância, respeitando-se as normas do MEC. Os conteúdos e as atividades a serem desenvolvidas na modalidade a distância deverão ser cuidadosamente definidos pela instituição ofertante dos cursos.

A organização curricular deve detalhar as atividades de avaliação formativa, objetivando consolidar o aprendizado dos alunos. Também é desejável incluir na organização do curso, a realização de seminários para sistematização e integração dos conhecimentos, com objetivos de ampliar e consolidar o aprendizado das práticas que constituem o trabalho de auxiliares e técnicos em saúde bucal.

3.5 Carga Horária dos Cursos

A educação profissional de técnicos de nível médio, conforme art. 39 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

será desenvolvida por meio de cursos e programas de qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio.

Os cursos e os programas da educação profissional “serão organizados por regulamentação do Ministério da Educação em trajetórias de formação que favoreçam a continuidade da formação” (Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014). Esse Decreto considera itinerários formativos ou trajetórias de formação as unidades curriculares de cursos e programas da educação profissional, em uma determinada área, que possibilitem o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos (Decreto n.º 8.268/2014).

No âmbito destas diretrizes curriculares (DC), as competências profissionais definidas incluem: a formação tanto de auxiliares quanto de técnicos em saúde bucal, cabendo à instituição formadora recortar e organizar os respectivos programas de formação, respeitando as normas reguladoras da educação e do trabalho destes profissionais; bem como as necessidades apontadas pela Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) e pelos modelos de atenção adotados em âmbitos municipal, regional ou estadual.

A carga horária mínima definida pelo MEC para o curso de formação de auxiliares é de 300 horas; e para a formação de técnicos, 1.200 horas. Essas cargas horárias devem ser acrescidas das cargas horárias definidas pela instituição de ensino para o estágio curricular supervisionado, atendendo ao que determina o sistema educacional (nacional e estadual).

Para cursos oferecidos de forma integrada ao ensino médio e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), a instituição de ensino deve atender à especificidade em relação à carga horária estabelecida pelo sistema de educação, nacional e estadual.

3.6 Conteúdo

Os conteúdos devem ser tomados a partir do referencial de competências profissionais definido nessas DC. Na organização dos currículos, as ações e os saberes constitutivos de cada competência devem ser contemplados e hierarquizados de forma a promover os processos de ensino e aprendizagem.

3.7 Modalidade

As atividades educativas devem ser desenvolvidas na modalidade presencial. No entanto, podem ser incluídas atividades a distância, respeitando-se as normas do MEC. Os conteúdos e as atividades a serem desenvolvidas na modalidade a distância deverão ser cuidadosamente definidos pela instituição ofertante dos cursos.

3.8 Cenários de Atividades Teórico-Práticas

O desenvolvimento das competências profissionais, considerando conceitos, princípios, pressupostos e características definidos neste documento, demandam cenários de formação ampliados, que possibilitem apreender os diferentes processos de produção de serviços em saúde bucal. Assim, devem ser considerados espaços físicos que permitam atividades de contextualização teórica (apresentações docentes, grupos de discussão, seminários e outras), de articulação teórico-prática na Rede de Atenção à Saúde Bucal, incluindo o trabalho de campo nos territórios, sob supervisão direta do professor.

Exemplos:

- Salas de aula.
- Laboratórios de ensino que assegurem estrutura física, equipamento, pessoal e recursos que permitam a simulação de procedimentos e do cuidado ao longo do desenvolvimento curricular.
- Unidades da Saúde do SUS e os espaços sociais do território onde se localizam as unidades, além de outros serviços vinculados à atenção à saúde, em comunidades, instituições e outros.

3.9 Estágio Curricular Supervisionado

Os processos de ensino e aprendizagem exigem articulações/cooperações técnicas e interinstitucionais, devendo a instituição de ensino articular

parcerias formais com a Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (RAS-SUS) e a Rede de Atenção de Saúde Bucal (Rasb). O estágio deve contemplar unidades e serviços dos diferentes níveis de complexidade da atenção à saúde. Importante destacar que visitas técnicas promovem aproximações pedagógicas a um determinado objeto a ser apreendido, contudo não substituem o estágio curricular supervisionado. Nesse aspecto, também deve ser considerada a Lei n.º 11.788, de 25 setembro de 2008.

3.10 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Com base nas determinações legais do Ministério da Educação (MEC) e das Secretarias de Estado da Educação, cada instituição de ensino deve explicitar, no Regimento da Instituição e no PPC, as orientações e os critérios para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (a) aluno(a).

3.11 Pessoal Docente e Técnico

Para melhor desenvolvimento das ações pedagógicas, recomenda-se que:

- As instituições de ensino desenvolvam programas de educação permanente para a qualificação pedagógica dos profissionais que atuam como docentes nos cursos.

- Sejam selecionados, prioritariamente, por concursos ou processos seletivos, profissionais com formação para a docência, considerando os indicativos da legislação (Brasil, 2002a).
- A coordenação dos cursos de formação de ASB e TSB seja preferencialmente exercida por profissional com graduação na área da saúde bucal, com formação pedagógica e experiência em docência.

3.12 Recursos Didáticos

Compreendidos como materiais que apoiam o processo de ensino e aprendizagem, também podem ser chamados de tecnologias educacionais. Podem ser de vários tipos: quadros, material impresso, protótipos, modelos, manequins, livros em formato físico ou digital, revistas, mapas, vídeos e filmes, computadores, projetor de eslaides, além de recursos digitais off-line, entre outros. Devem ser disponibilizados em qualidade e quantidade suficientes às demandas e às necessidades do corpo discente e docente dos cursos.

3.13 Instalações, Insumos e Equipamentos

A instituição de ensino deve garantir a infraestrutura mínima necessária para a formação, tais como:

- Biblioteca com acervo bibliográfico físico e virtual específico e atualizado, suficiente para atender às necessidades dos cursos, incluindo guias

curriculares, livros, textos, materiais básicos e dicionários; materiais audiovisuais, como vídeos e filmes; e espaços adequados para estudo individual e em grupo.

- Laboratórios de informática com computadores com acesso à internet e ao software atualizado; impressora multifuncional (fotocopiadora e scanner); máquina fotográfica digital para uso dos alunos; acesso a telefone com DDD; salas e equipamentos de videoconferências.
- Laboratório de anatomia humana com dispositivos e peças que permitam a simulação de procedimentos e do cuidado em saúde bucal.
- Laboratório de técnicas em saúde bucal com equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico necessários à formação.
- Salas de aulas equipadas com televisão, computador, projetor multimídia, tela de projeção e quadro branco para apoio didático.

No caso de cursos descentralizados, a instituição de ensino deve assegurar acesso ao material bibliográfico e aos recursos de comunicação (inclusive internet).

3.14 Avaliação

A organização curricular deve detalhar as atividades de avaliação formativa, objetivando consolidar o aprendizado dos alunos. Também é desejável incluir, na organização do curso, a realização de seminários para sistematização e integração dos conhecimentos, com objetivos de ampliar e consolidar o aprendizado das práticas que constituem o trabalho de auxiliares e técnicos em saúde bucal.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve contemplar:

- Definição dos processos e métodos para avaliar a instituição de ensino e o curso.
- Estabelecimento de parâmetros, critérios e indicadores de avaliação do desenvolvimento do aprendizado dos estudantes, considerando a natureza das atividades desenvolvidas e a opção metodológica de organização curricular.
- Indicadores e critérios relativos à avaliação do estágio supervisionado, que deve ser programada e realizada sob a coordenação da escola em conjunto com trabalhadores das unidades.

3.15 Certificação

O aluno aprovado em todas as atividades previstas, bem como tenha comparecimento compatível à definição contida no PPC, poderá obter certificado de qualificação profissional em auxiliar ou diploma de técnico, conforme o caso, nos quais devem constar os termos e as informações exigidas pelo sistema educacional.

4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visão de educação profissional contida nessas DC parte da premissa de que ela deve ser orientada pelo paradigma político assistencial do SUS, tomando como fundamentos pedagógicos os princípios e os conceitos contidos na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps). Numa perspectiva político-institucional, a formação de profissionais técnicos de nível médio em saúde é reconhecida e valorizada, pela gestão federal, como um dos componentes do processo de valorização da força de trabalho, no sentido de contribuir para a qualificação permanente da própria Política Nacional de Saúde (PNS). Assim, a elevação da escolaridade e dos perfis de competência profissional dos trabalhadores é uma necessidade fundamental, que demanda uma educação profissional ampliada em todas as suas dimensões: técnica, ético-política, comunicacional e de inter-relações pessoais.

Nessa concepção, a educação profissional deve desenvolver competências formais e políticas necessárias ao cuidar em saúde; para tanto, requer a adoção de estratégias pedagógicas que apontem para uma redefinição da organização dos processos de trabalho, por meio de uma estreita articulação com o próprio trabalho, tomado como princípio pedagógico e como espaço de formação. Dessa forma, a qualidade política dos processos formativos favorece maior proximidade com a finalidade de transformação, de buscar construir novos valores para a prática educativa e para o trabalho, de ser uma educação com perspectivas emancipadoras.

Seu desenvolvimento, articulado aos espaços e aos contextos reais e específicos das práticas profissionais, contribui com uma aprendizagem significativa, numa perspectiva de enfrentar os problemas do processo de trabalho e de promover a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e populações assistidas.

Assim, essas DC consideram que o conceito de competência deve situar-se na real complexidade do trabalho, nos projetos estruturantes da reorientação do modelo assistencial e no paradigma sanitário do SUS, explicitando as capacidades a que se recorre para a realização de determinadas atividades, num determinado contexto técnico-profissional e sociocultural. O Ministério da Saúde (MS) assume a noção de competência multidimensional, que abarca o individual, o sociocultural, o situacional e o processual, assumindo que elas são construídas ao longo da trajetória de vida e de trabalho do profissional, que partilha experiências e práticas coletivas. Por isso, propõe que elas sejam ampliadas, não restritas à dimensão técnico-instrumental, nem que sejam apenas estratégia de adaptação às necessidades do processo produtivo.

Considerando as perspectivas anteriormente apresentadas, a operacionalidade das competências na construção dos currículos de formação requer atenção e cuidado para que a transposição das competências para o currículo não seja realizada de forma linear, convertendo-as em listas de atividades e comportamentos, e limitando

o saber ao desempenho específico das tarefas. Ao contrário, a operacionalidade da noção de competência pode favorecer o diálogo entre os vários tipos de saberes (cognitivos, operacionais, reflexivos, comunicacionais, éticos-políticos e sociais) e a experiência do trabalho. Esta visão tem potencial para promover transformações no processo formativo de maneira crítica e emancipadora, pois aponta princípios para a organização de uma educação profissional ampliada.

A perspectiva da educação profissional, apoiada num referencial de competências que dialoga com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), e com a visão emancipadora da educação, é favorecer o alcance de maior efetividade das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). A formação, assim, mantém coerência com a visão de competência ancorada na abordagem problematizadora das práticas, em consonância com as políticas de educação permanente em saúde e de incentivo a processos descentralizados de formação. Busca contribuir para uma efetiva implementação de práticas que possibilitem, além de qualificar trabalhadores, programas e ações desenvolvidos, propiciar uma análise dos processos de trabalho das equipes, especialmente no sentido de sua reorganização, segundo princípios, valores e metas da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 18, 26 jul. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 18, 19 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8268.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei n.º 9.394/1996. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 17 jul. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei n.º 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 26 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11889.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1,

26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 20 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**: eixo tecnológico Ambiente e Saúde. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cat/catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n.º 2, de 27 de janeiro de 2009**. Pronunciamento sobre a Lei n.º 11.889/2008. Brasília, DF: MEC, 2009. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB2_09.pdf. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n.º 2, de 2010**. Refere os termos da Lei n.º 11.889, de 24 de dezembro de 2008,

e suas implicações para o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?id=15074&option=com_content&view=article. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n.º 11, de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: MEC, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/parecer-ceb-2012>. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n.º 16, de 1999.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF: MEC, 1999. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB16_99.pdf. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n.º 4, de 8 de dezembro de 1999.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: MEC, 1999. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdfportal.mec.gov.br+6portal.mec.gov.br+6portal.mec.gov.br+6. Acesso em: 14 jul. 2025.

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20 de setembro de 2016**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2016. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41081-rceb002-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n.º 1.996, de 20 de agosto de 2007. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do SUS. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 22 ago. 2007. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html. Acesso em: 1 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?** 1. ed. rev. Brasília, DF: MS, 2018.
- BRASIL. Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo. **Leis, decretos e documentos gerais**. Vitória: Pcdlegal, 2022.
- BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

DELUIZ, N. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. **Boletim Técnico do SENAC**, São Paulo, v. 27, n. 3, 2001. Disponível em: <http://www.senac.br/informativo/BTS/273/boltec273b.htm>. Acesso em: 1 jul. 2025.

LE BOTERF, G. **Desenvolvendo a competência dos profissionais**. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos Reuillard. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ZARIFIAN, P. **O modelo da competência**: trajetória histórica, desafios atuais e propostas. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2003.

ZARIFIAN, P. **Objetivo competência**: por uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2001.



Conte-nos o
que pensa sobre
esta publicação.



CLIQUE AQUI
e responda a pesquisa



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsmis.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

